

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4155, DE 17 DE AGOSTO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R nº 095 de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. em 09 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, III, e art. 43, § 5º da [Resolução CONDIR nº 2, de 2021](#), bem como o teor do Despacho Decisório nº 133/2022/REITO e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.038439/2021-36,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora para análise da Prova de Títulos do concurso público regido pelo **EDITAL PROGEP nº 135/2021, complementar ao Edital PROGEP nº 127/2021**, com a seguinte composição:

Membros titulares:

- Prof. Roberto de Souza Martins (UFU) - presidente;
- Prof. Gilmar Guimarães (UFU);
- Prof. Vitor Tomaz Guimarães Naves (UFTM).

Membros suplentes:

- Prof. Daniel Dall'Onder dos Santos (UFU);
- Prof. Giuliano Gardolinski Venson (UFU);
- Prof. Evaldo Malaquias da Silva (UFTM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 17/08/2022, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3846407** e o código CRC **337C4BAB**.



Referência: Processo nº 23117.038439/2021-36

SEI nº 3846407